

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
029-04/2024

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024 foi analisado o expediente nº 1161/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no qual consta o pedido 602/2024 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE 50.000 KM DO VEÍCULO FIAT TORO (PLACA JBL1G50) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS**, tendo em vista a manutenção da garantia. Passou-se ulteriormente à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação onde observa-se o disposto no artigo 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº. 14.133/2021, onde está previsto:

art. 75 - É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Os orçamentos/cotações apresentados são de responsabilidade da Secretaria requerente. Assim, indica-se a contratação da empresa **EUROVALE VEICULOS LTDA, CNPJ: 09.327.318/0001-56**, que apresentou o preço para execução do serviço ao valor total de **R\$ 1.334,57 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº. 14.133/2021, devendo esta ser publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2024.

Marcelo Caumo
Prefeito

Henrique Pinto Reali
Sub-Procurador
OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Assistente
OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta
Procurador Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: KH5F.8J9O.VDAY.QZVN

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ LAURA PERIOLO SUDBRACK (CPF 007.891.010-25) em 18/01/2024 08:14

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 18/01/2024 08:21

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o

<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e